

PORTARIA Nº 0896, de 07 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 904482,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 38% (trinta e oito por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor **JOAN BORGES BARRETO**, cadastro nº. 72.000043-3, lotado na Gerência Acadêmica - GA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 39 (trinta e nove) anos de efetivo exercício no serviço público, em 12/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR